



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2021  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2021**

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FREEWIL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 03.558.220/0001-23, com sede à Rua Castelo Branco, nº 164, Bairro Cachoeira, Salete, Santa Catarina, CEP 89.196-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **SILVIO ALFREDO FREGULIA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.670.105-4 e CPF nº 612.836.909-00, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 15/2021, Pregão Presencial nº 12/2021** que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Aditar valor ao contrato original nº 37/2021, que tem por objeto a aquisição de um distribuidor de adubo orgânico líquido com capacidade de 14.000 litros, destinado as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:**

2.1. Fica aditado ao contrato o valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) referente a instalação de um canhão monitor fixo flangelado, destinado ao combate a incêndios em casos de emergência e para lavar ruas e calçadas, sendo que o mesmo não foi exigido em edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 37/2021 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., 27 de maio de 2021.

---

**PAULO JOSÉ DEITOS**  
Prefeito Municipal

---

**FREEWIL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**  
Contratada



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

---

**MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**  
Testemunha

---

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**  
Testemunha

---

**GIOVANI TIAGO DAMETTO**  
Fiscal do Contrato

---

**NESTOR JOSÉ BOLL**  
Fiscal do Contrato